



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 279/13-DF

O Senhor Doutor **LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do Registrador Substituto do Quarto Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Lages solicitando a suspensão do expediente nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013, em razão de mudança de endereço;

Considerando o disposto nos Artigos 482, 485, II do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e a circular CGJ n.º 53/2009;

Considerando a consulta desta Direção do Foro à Corregedoria-Geral da Justiça (código de rastreabilidade do sistema de Malote Digital n.º 824201379960);

Considerando a dificuldade de agenda das Empresas que dão sustentação na área da informatização às Serventias extrajudiciais,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Quarto Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Lages, Santa Catarina, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013 para que seja efetivada a mudança da Serventia.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Lages, 24 de junho de 2013

Luiz Neri Oliveira de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro

RECEBI/28-06-2013